



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 546 , DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 527.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		4.000,00
		3.3.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	45	15.452.0181.1009.0000	Expansão da Rede de Energia Elétrica		1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	46	15.452.0181.1020.0000	Revitalização do Cemitério Municipal		150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	05	01	AGRICULTURA		
	70	20.605.0210.1221.0000	Aquisição de Equipamentos/Máquinas Agrícolas		35.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	74	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
	85	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	115	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio		2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 546 , DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.388

02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
		129	12.365.0161.2046.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
		137	27.811.0272.1047.0000 4.4.90.51.00	Reforma e Adequação do Estádio Municipal OBRAS E INSTALACOES		240.000,00
		142	27.811.0272.2026.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
		143	27.811.0272.2026.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		9.500,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		150	10.244.0120.2028.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
		159	08.122.0091.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
		160	08.122.0091.2029.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Assistência Social OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
		166	08.241.0085.2011.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
		166	08.241.0085.2011.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
		166	08.241.0085.2011.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
		166	08.241.0085.2011.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
		172	08.241.0085.1261.0000 4.4.90.51.00	Construção da Praça de Exercícios do Idoso OBRAS E INSTALACOES		6.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 450.500,00

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		32	04.122.0046.2007.0000 3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO		-6.000,00
		34	04.122.0046.2007.0000 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Administração Geral OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-9.500,00

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 546 , DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.388

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	53		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-1.500,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.000,00
	54		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.000,00
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	87		12.365.0160.1035.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-22.000,00
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
	112		12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	113		12.361.0150.1025.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	151		10.244.0120.2028.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de julho de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 546 , DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.388

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

-----